**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Contratação Artística/Inexigilibidade**

**Inciso II, art.74 da Lei nº14.133/2021**

1. **DA DEFINIÇÃO DO OBJETO**

***Neste item será definido de forma clara e objetiva o objeto da contratação, com especificação de todos os elementos que o compõem, bem como de sua natureza, quantitativo, prazo do contrato e, se for o caso, possibilidade de sua prorrogação.***

* 1. Contratação de show artístico **(artística a ser contratado),** de atração conhecida **(nacionalmente/local),** consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para participação do evento **(apresentar dados sobre o evento),** a ser realizado na data de **(informar a data do evento)**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANT.** | **TIPO** | **VALOR(R$)** |
| 01 | Show com o artísta xxxxxx, no evento xxxx, na data de xx/xx/xxx, no horário de início xx:xxh , com duração xx h, no local xxxx. | un | xx | cachê | R$x.xxx,xx |

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

***Neste item será apresentada definição quanto à fundamentação legal utilizada, bem como sobre a necessidade da referida contratação.***

2.1 A referida contratação, de acordo os estudos técnicos preliminares realizados se torna necessária tendo em vista xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

2.2 A base legal da contratação direta para a apresentação artística é o inciso II do art.74 da Lei nº14.133/21, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais do setor artístico diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

1. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

***Neste item a solução deverá ser descrita como um todo, de forma detalhada, com todas as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação, cuidando-se para que não sejam admitidas, previstas ou incluídas condições impertinentes ou irrelevantes para o específico objeto da contratação.***

* 1. A presente contratação possui como fito atender as necessidades de valorização da arte e da cultura, buscando a grandiosidade dos artístas locais/regionais/nacionais para diversas apresentações artísticas, conforme a programação do evento. Além trazer lazer e diversão à população de Nova Friburgo, adjacências e turistas com uma programação de qualidade artística e cultural.
  2. A referida contratação também se torna essencial para a realização do evento, garantindo e gerando o fomento da arte, da cultura e da geração de renda no município.

1. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Neste item descreveremos os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da necessidade administratativa verificada pelo órgão.**

* 1. A presente contratação de show artístico atende aos objetivos propostos pelo órgão para a realização do evento xxxxxxxxx (detalhar o evento, data , duração, horário, inclusive informação de sua inserção no calendário anual);
  2. A consagração do artística em mídia especializada apresenta-se evidenciada com base em comprovações através de sites oficiais, publicações, participações em eventos, conforme documentos acostados ao procedimento;
  3. A Secretaria requisitante destaca a escolha do artísta, por se tratar de uma (banda, dupla, outras...) renomada (nacionalmente/popularmente/regionalmente) conhecida por (gênero musical/outros portifólios artísticos);
  4. O artista fica ciente de que não poderão ser contrados os servidores de qualquer órgão ou entidade pública do município, bem assim as empresas das quais tais servidores sejam sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos. Para tanto apresentou declaração de não vínculo conforme acostado aos autos;
  5. O artísta autorizará a divulgação de sua imagem em diversos mecanismos de divulgação do evento em mídias diversificadas, sem necessidade de autorização posterior do mesmo;

4.6 A divulgação do artísta realacionado ao evento não ensejará posterior direito de ação compensatória ou indenizatória por uso/divulgação de imagem;

4.7 A guarda e manutenção de todo o material do artísta, inclusive instrumentos musicais e afins necessários para realização do serviço contratado será de responsabilidade exclusiva do artísta contratado, não recaindo nenhum ônus a administração pública em caso de roubo/furto/danificação/extravio;

4.8 O artísta não poderá executar o serviço em duração inferior ao contrato e, caso o faça por tempo maior por sua vontade, não poderá exigir compensação financeira;

4.9 No caso de o contrado ser um grupo e ter integrantes que executem o trabalho em conjunto com a mesma, será de responsabilidade exclusiva do artísta contratada o repasse do cachê, não recaindo nenhum ônus à administração pública;

4.10 Em caso de descumprimento da obrigação por culpa exclusiva do contratado sem prévio contato á contratante, a mesma não receberá o valor do serviço acordado e poderá sofrer as penalidades previstas na Lei 14133/21 e quando da elaboração do Termo de Referência;

4.11 Caso apresente documento que abone a falta cometida, como atestado médico, entre outros, o mesmo não receberá o valor do serviço acordado, porém não será penalizada;

4.12 No caso da não realização do serviço por eventos naturais, calamidade pública ou situação que impeça a realização de serviço, sem culpa de nenhuma das partes, não haverá nem pagamento e nem penalização. Caso seja possível a realização do serviço em outra data, e o contratado possa realizar o mesmo em nova data determinada, entende-se a contratação prorrogada. Caso não seja possível um ajuste entre as partes, ante a nova data estabelecida, a contratação será extinta sem prejuízo às partes;

4.13 O artísta deverá utilizar de materiais próprios que julgar necessários, todos sob sua expensas;

4.14 Será da responsabilidade do artísta a se contratado o transporte físico, tanto dela quanto dos integrantes e de seus materiais/instrumentos musicais que forem necessários para a realização dos serviços;

4.15 A alimentação e hospedagem, caso necessário, também serão às expensas do artísta, não reacaindo nenhum ônus à administração pública contratante;

4.16 O artísta fica integralmente responsável por recolher todos os impostos e taxas, sejam federais, estaduais ou municipais que venham a incidir sobre o objeto da contratação. A Secretaria requisitante não será responsabilizada ou solidariamente responsável por quaisquer infrações ao direito autoral a à Lei Federal nº9.610/98, se envolvidos, referente à realização/execução da contratação, assumindo a contratada toda e qualquer responsabilidade exclusiva nas questões relativas aos direitos autorais ora envolvidos, cabendo tão somente a sua exclusiva competência por toda e qualquer sanção(civil e penal) pela violação ao direito autoral se envolvido;

4.17 Qualquer reprodução, divulgação, representação, citação, execução e/ou utilização de direito autoral protegido de terceiros, o proponente deverá ser exclusivamente responsável por toda e qualquer autorização/licença/cessão (prévia e expressa), bem como pelo pagamento e ônus de qualquer recolhimento relativo a direitos autorais;

4.18 O artísta deverá passar e testar som e iluminação em até xx(xxx) horas antes da apresentação, informando, de imediato, qualquer anomalia ou desconformidade constatada;

4.19 O artísta deverá respeitar a ordem sequencial da grade de programação do evento;

4.20 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21 por ser serviço de execução imediata.

1. **DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Neste item deverá ser estabelecido o modelo de execução do objeto, consistindo na definição de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, detalhando os tópicos relativos ao recebimento definitivo, data, horário, duração e local do evento.**

* 1. Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, bem como observados os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº258/18 e 313/19.
  2. A contratação começará a viger a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou da assinatura do contrato;
  3. O prazo para execução do serviço é de xx(xxx) dia(s), referente a data da realização do evento xxxxxxx, no dia xx de xxxxxx de xxxx (dia da semana), sendo entre xx:xxh às xx:xxh, e deverão ser realizados no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

1. **DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Neste item deverá ser apresentada a forma de acompanhamento e fiscalização da execução contratual que contemplará o quantitativo de fiscais, a forma em que será realizada a fiscalização, quais documentos serão exigidos do contratado e qual será a periodicidade, se for o caso.**

* 1. Para o acompanhamento e fiscalização da execução do presente serviço ficam designados os agentes públicos abaixo descritos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME | MATRÍCULA | GESTOR/FISCAL |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

* 1. O contrato será substituído por documento equivalente conforme art.95, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 ***(se for o caso)***;
  2. O serviço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas neste instrumento e as normas da Lei nº14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº14.1333/21, art.115, caput);
  3. A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos;
  4. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
  5. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

6.7 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.8 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do serviço, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante ;

6.9 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.9.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o serviço contratdo.

6.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º). O email para contato é xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

1. **DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO**

**Neste item deverá os critérios de medição e pagamento serem pormenorizados, a fim de que reste claro como deverá ser feito o acompanhamento da execução contratual e o conseguente pagamento à contratada.**

* 1. Após verificação da conformidade dos serviços prestados em consonância ao disposto no Termo de Referência e da Proposta e sua consequente aceitação, verificados os documentos fiscais pertinentes, o processo deverá ser encaminhado para os procedimentos de liquidação e pagamento;

7.2 A liquidação será realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, a partir do cumprimento das obrigações dispostas neste Termo de Referência, em observância ao Decreto Municipal nº 2.493, de 07 de novembro de 2023.

7.3 O pagamento será efetuado conforme estabelece o Decreto Municipal nº 2.493, de 07 de novembro de 2023;

7.4 A Nota Fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da agência e Conta Corrente, para que possibilite o CONTRATANTE efetuar o pagamento do valor devido;

7.5 No caso de contratação por CNPJ as certidões listadas abaixo deverão estar dentro da validade e poderão ser solicitadas pela Secretaria Contratante caso haja necessidade de atualização para fins de pagamento:

-Negativa de Débitos Trabalhistas;

-Fazenda Federal – abrange as contribuições sociais;

-FGTS;

-PGE – referente a Dívida Ativa Estadual;

-Municipal – referente ao ISS e Dívida Ativa;

-Estadual CND – referente ao ICMS.

7.6 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(s), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação;

7.7 Para realização da referida contratação se torna condição indispensável para a prestação do serviço a antecipação do pagamento (se for o caso) no valor de R$xxx,xx, conforme exigência da contratada, sendo justificado por motivo que segue, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na forma do art.145 da Lei nº 14.133/21.

1. **DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Neste item deverá ser especificado de que forma pretenso contratado foi escolhido.**

* 1. A contratação do profissional artístico se dará na forma direta por inexigibilidade, fundamentada no II do art.74 da Lei nº14.133/21, sendo os critérios e requisitos legalmente impostos observados e atendidos, levando em consideração a notoriedade apresentada pelo artísta, a consagração pela crítica especializada ou opinião pública, considerando também a disponibilidade de data para participação no evento proposto;
  2. A Secretaria xxxxxxxxxxxxxxx, visando fortalecer o turismo local, busca oportunizar a participação de artistas regionais trazendo as potenciais atrações musicais dos gêneros, realizou ampla pesquisa com diversos artistas e bandas de renome regional para abrilhantar o evento que estariam, previamente, em igualdade de reconhecimento.
  3. Diante da análise, concluiu-se que o artísta “xxxxxxxxxxxxxxxxx” detém notória influência (Exemplares anexo) musical entre o público, convergindo com a proposta do evento “xxxxxxxxxxxxxxxxx”, que se destaca por ser um evento que reúne pessoas das regiões circunvizinhas, procura potencializar vínculos comunitários e fortalecer o desenvolvimento econômico e turismo regional, mantendo a cultura das festas de caráter xxxxxxxx.
  4. Ao escolher o artísta “xxxxxxxxx” levou-se em consideração as habilidades em diversos estilos musicais, identificando através deste um notório reconhecimento musical na região de Nova Friburgo/RJ.

8.5 Da habilitação Jurídica/Fiscal/ Social/Trabalhista

8.5.1 No caso de contratação de Pessoa Jurídica:

8.5.1.1 Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.5.1.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.1.3 Comprovante de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.5.1.4 Comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.5.1.5 Comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.5.1.6 Comprovante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.Contrato Social e cópia dos documentos pessoais.

8.5.2 No caso de contratação de Pessoa Física:

8.5.2.1 Cópia legível do RG do contratado;

8.5.2.2 Cópia legível do CPF do contratado;

8.5.2.3 Comprovante de residência atualizado (caso não possua o documento solicitado será necessário declaração de residência que contenha a informação sobre com quem reside. Será necessário datar e assinar);

8.5.2.4 Comprovante legível do número do PIS/PASEP/NIT;

8.5.2.5 Comprovante de número de conta corrente (banco, agência e número da conta) em nome do proponente e vinculado ao número de CPF do mesmo. Não são aceitos conta poupança ou conjunta;

8.5.2.6 Declaração de não vínculo com a Administração Federal, Estadual e Municipal;

8.5.2.7 Comprovante de inscrição do ISS Municipal;

8.5.3 O artísta deve comprovar que atende a exigência de consagração do artista através da crítica especializada ou opinião pública (sites, revistas, folders, entre outros);

8.5.4 O artísta deve apresentar cópias legíveis de recibos, contratos ou notas fiscais que comprovem que o contratado recebe habitualmente cachê equivalente ao solicitado para execução do serviço, com preço compatível com a pratica de mercado do mesmo.

1. **ESTIMATIVA DO PREÇO**

**Neste item deverá constar a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários refernciais, das memórias de cálculo e dos documentos quelhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.**

* 1. Pela execução da apresentação artística, de acordo com o demonstrado no item I, conforme proposta acostada aos autos, foram observadas as seguintes variantes: valor orçamentário, valor de mercado de cachês de outros artístas e valor real, atual comprovado através de (notas fiscais/recibos/propostas em anexo) dos cachês do artística a ser contratado (dos últimos 12 meses).

Documentos comprobatórios apresentados pelo artística:

|  |  |
| --- | --- |
| (NOTA FISCAL/RECIBO/PROPOSTA | VALOR (R$) |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Média (R$) | R$ |

1. **DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Considerando a estimativa de preço realizada, neste item deverá ser verificada a adequaçãoorçamentária da contratação pretendida, com a indicação da dotação orçamentária a ser utilizada.**

* 1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município;
  2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

|  |  |
| --- | --- |
| Gestão/Unidade |  |
| Fonte de Recursos |  |
| Programa de Trabalho |  |
| Elemento de Despesa |  |

* 1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

1. **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Neste item deverão ser inseridas as sanções aplicáveis diante do descumprimento de obrigações dispostas no Termo de Referência.**

* 1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita as seguintes penalidades nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/21:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contratado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos e;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

* 1. Quem convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mativer a proposta, faltar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inedôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estdos, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
  2. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena;
  3. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente;
  4. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
     1. Não atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência ou na Autorização de Fornecimento;
     2. Retardamento imotivado da execução do objeto ou de suas etapas de execução;
     3. Paralisação da execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Estadual;
  5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas ligais previstas na Lei 14.133/21.

1. **DAS DIPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Termo de referência elaborado por esta subscritora auxiliada pela equipe técnica de manutenção desta Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX.

Nova Friburgo/RJ, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| **GESTOR:** | **APOIO TÉCNICO:** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **<Nome>** | **<Nome>** |
| Matr.: <Nº matrícula> | Matr.: <Nº matrícula> |

Ratifico o presente termo de referência, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, bem como autorizo **O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Ciente, de acordo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**<Nome>**

<Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_>

Matr.: <nº da matrícula>